

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 882, de 15 de maio de 2026



HU BRASIL  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - UFPB  
R. Tabelaão Estanislau Eloy, 585 - Castelo Branco – CEP 58.050-585 | João Pessoa-PB  
Telefone: (83) 3216-7042 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO**

Superintendente / HULW-UFPB

**ALEXANDRE AUGUSTO RAMALHO ARARUNA**

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

**LUCIANO BEZERRA GOMES**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

**ANDRÉ LUIS COELHO FERNANDES**

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

## SUMÁRIO

PROROGAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 234, de 08 de maio de 2026.....	4
REVOGAÇÃO .....	5
Portaria - SEI nº 213, de 24 de abril de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 214, de 24 de abril de 2026.....	6
DESIGNAÇÃO .....	8
Portaria - SEI nº 239, de 12 de maio de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 240, de 12 de maio de 2026.....	9
PORTARIA-SEI Nº 233, DE 06 DE MAIO DE 2026 .....	10
Portaria - SEI nº 243, de 15 de maio de 2026.....	12
CONCESSÃO.....	13
Portaria-SEI nº 235, de 08 de maio de 2026.....	13
Portaria-SEI nº 238, de 12 de maio de 2026.....	14

## PROROGAÇÃO

Portaria - SEI nº 234, de 08 de maio de 2026

Prorroga o prazo para conclusão do  
Processo Administrativo  
Sancionador instaurado no Hospital  
Lauro Wanderley da Universidade  
Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante dos autos do processo n.º [23539.002877/2026-18](#),

### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria-SEI em epígrafe, para apuração dos fatos apontados nos autos do processo administrativo sancionador.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor em 13/05/2026.

---

(assinado eletronicamente)

**ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO**  
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH  
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

## REVOGAÇÃO

**Portaria - SEI nº 213, de 24 de abril de 2026.**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23539.000633/2026-92;

### **RESOLVE:**

**Art.1º** Revogar a Portaria - SEI 89 (58128954), de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço Nº 858, de 20 de fevereiro de 2026, que instituiu a composição da Comissão de Mortalidade Materna e Infantil do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

*(assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO**  
*SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH*  
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

**Portaria - SEI nº 214, de 24 de abril de 2026.**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº [23539.000633/2026-92](#);

**RESOLVE:**

**Art.1º** Instituir a nova composição de membros para compor a Comissão de Mortalidade Materna e Infantil do Hospital Universitário Lauro Wanderley, instituído no âmbito do HULW.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Jackeline Ferreira Gomes, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 225\*\*\*\*.

Membros:

Denyse Luckwu Martins, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 142\*\*\*\*;

Ana Flavia Silva Amorim Arruda, Médica Pediatra, Matrícula SIAPE nº 248\*\*\*\*;

Emília Maria Pacheco André, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 142\*\*\*\*;

Renata de Medeiros Wanderley Gadelha, Médica, Matrícula SIAPE nº 221\*\*\*\*;

Sabina Bastos Maia, Médica Obstetra, Matrícula SIAPE nº 221\*\*\*\*;

Aureliana Barboza da Silva Nóbrega, Matrícula SIAPE nº 208\*\*\*\*;

Cícero Alef do Nascimento Brito, Matrícula SIAPE nº 110\*\*\*\*;

Giane Camilo Sarmiento, Matrícula SIAPE nº 9919634\*\*\*\*;

Jacqueline Caroline de Albuquerque Diniz, Médica, Matrícula SIAPE nº 144\*\*\*\*;

Rozeli Henrique de Melo, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 219\*\*\*\*.

**Art. 3º** A Comissão terá vínculo temático e suporte administrativo junto à Gerência de Atenção à Saúde, podendo haver mediação por meio do Setor de Governança e Estratégia.

**Art. 4º** Os resultados, produtos e encaminhamentos decorrentes da atuação da Comissão deverão ser submetidos à apreciação da Gerência de Atenção à Saúde, do Colegiado Executivo do HULW (Colex) e

da Superintendência, conforme a matéria.

**Art. 5º** A nova composição da Comissão de Mortalidade Materna e Infantil terá início a partir da publicação desta Portaria e mandato de 2 (dois) anos, prorrogável automaticamente por igual período, caso não haja solicitação formal de alteração.

**Art. 6º** A Comissão poderá contar com a participação de convidados internos ou externos, sem direito a voto, sempre que a matéria em análise exigir conhecimento técnico específico.

**Art. 7º** A participação na Comissão não implica alteração de lotação, vínculo funcional ou remuneração, devendo as atividades ser exercidas sem prejuízo das atribuições ordinárias dos cargos ocupados.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de abril de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO**  
*SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH*  
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

## DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 239, de 12 de maio de 2026

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Edienne Rosangela Sarmiento Diniz, matrícula Siap nº 166\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria - SEI nº 964, de 20 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 823, de 21 de outubro de 2025,

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

---

*(assinado eletronicamente)*

**Alexandre Medeiros de Figueiredo**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH  
Portaria 492 D.O.U, 02/12/2024

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Soraya Almeida dos Santos, matrícula Siap nº 221\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Pós-Graduação, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

---

*(assinado eletronicamente)*

**Alexandre Medeiros de Figueiredo**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH  
Portaria 492 D.O.U, 02/12/2024

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº492, de 02 de dezembro de 2024:

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica alterada a composição do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW), instituída pela Portaria nº 127, de 10 de março de 2026, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Coordenadora:

1. Stella Costa Valdevino - Enfermeira – Matrícula: 337\*\*\*\*

Coordenadora Adjunta:

2. Silvia Damasceno Benevides – Fonoaudióloga – Matrícula: 137\*\*\*\*

Secretária:

3. Maria Betânia da Silva Cesário - Técnico em Laboratório, Matrícula: 335\*\*\*\*

Representantes de Participantes de Pesquisa:

4. Cledison Maia da Silva - Técnico em Radiologia - Conselho Estadual de Saúde Estado da Paraíba

5. Tarcísio Campos Saraiva de Andrade - Médico - Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa/PB

Membros Titulares

6. Claudio Roberto Bezerra dos Santos – Farmacêutico – Matrícula: 163\*\*\*\*

7. Mailson Marques de Sousa – Enfermeiro – Matrícula: 293\*\*\*\*

8. Carmen Walentina Amorim Gaudêncio Bezerra – Psicóloga – Matrícula: 179\*\*\*\*

9. Maria Eliane Moreira Freire - Enfermeira, Matrícula: 322\*\*\*\*

10. Luciana Maria Martinez Vaz – Assistente Administrativo – Matrícula: 750\*\*\*\*

11. Hemerson Iury Ferreira Magalhães – Farmacêutico – Matrícula: 151\*\*\*\*

12. Isabel Gomes Nogueira Vieira - Médica – Matrícula: 223\*\*\*\*

13. Francilene Jane Rodrigues Pereira - Enfermeira – Matrícula:177\*\*\*\*
14. Geovanna Torres de Paiva - Nutricionista, SIAPE: 193\*\*\*\*
15. Ana Loísa de Lima e Silva Araújo - Fonoaudióloga – Matrícula: 227\*\*\*\*
16. Gedson Rodrigues de Moraes Lima - Farmacêutico – Matrícula: 221\*\*\*\*

**Art. 2º** O Comitê terá vínculo temático e suporte administrativo junto à Superintendência, podendo haver mediação por meio do Setor de Governança.

**Art. 3º** Os resultados, produtos e encaminhamentos decorrentes da atuação do Comitê de Ética em Pesquisa deverão ser submetidos à apreciação da Gerência de Ensino e Pesquisa, e do Colegiado Executivo do HULW (Colex) e da Superintendência, conforme a matéria.

**Art. 4º** O mandato dos membros do CEP, inclusive dos coordenadores, tem validade de quatro anos, podendo haver recondução, a critério do CEP, em conformidade com o Regimento Interno e em atendimento ao Art. 12 da resolução 706/2020.

**Art. 5º** O tempo de mandado dos representantes de participantes de pesquisa (RPP), será de três anos, conforme Art. 11 a resolução 647/2023.

**Art. 6º** O Comitê poderá contar com a participação de convidados internos ou externos, sem direito a voto, sempre que a matéria em análise exigir conhecimento técnico específico.

**Art. 7º** A participação no Comitê não implica alteração de lotação, vínculo funcional ou remuneração, devendo as atividades ser exercidas sem prejuízo das atribuições ordinárias dos cargos ocupados.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO**  
*SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH*  
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

**Portaria - SEI nº 243, de 15 de maio de 2026**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY -HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 2679, de 07 de novembro de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Claudileide Pereira dos Santos, matrícula Siape nº 329\*\*\*\*, substituto(a)do cargo de Chefe do Setor de Administração, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, na data de 18 de maio de 2026, em decorrência do gozo de abono anual de ponto previsto no ACT vigente, pelo titular do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

---

*(assinado eletronicamente)*

**Luciano Bezerra Gomes**

Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria 2679 D.O.U, 07/11/2025

## CONCESSÃO

Portaria-SEI nº 235, de 08 de maio de 2026

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao funcionário Dyego Tavares de Lima, Matrícula SIAPE nº 226\*\*\*\*, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade Multiprofissional, nas datas de 11 a 16 de agosto de 2026, para participar do XXII Simpósio de Fisioterapia Respiratória, Cardiovascular e em Terapia Intensiva, que se realizará em Natal/RN.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
(assinado eletronicamente)

**ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO**  
*SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH*  
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária Jackeline Santos de Medeiros Dantas, Matrícula SIAPE nº 135\*\*\*\*, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade de Saúde da Mulher, nas datas de 22 a 23 de maio de 2026, para participar do III Jornada Paraibana de Imunizações, que se realizará em Campina Grande/PB.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

(assinado eletronicamente)

**ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO**  
*SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPA/EBSEH*  
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024